

---

**PORTARIA Nº 03,  
DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

---

*Dispõe sobre a ratificação da nomeação do cargo comissionado de Assessora Contábil e a adequação da carga horária semanal e salarial para o Consórcio Público para Gestão Integrada – CPPI.*

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio, bem como de acordo com a Lei Federal 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto Federal 6.017/2007.

CONSIDERANDO a nomeação de CRISTIANE FERNANDES DE PONTES, nos termos da Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Assessora Contábil para o Consórcio Público para Gestão Integrada – CPPI.

CONSIDERANDO a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 02/2021 entre o Consórcio Público para Gestão Integrada – CPPI e a CRISTIANE FERNANDES DE PONTES, cujo objeto é a adequação da carga horária semanal e o salário.

CONSIDERANDO a disposição do quadro de funcionários anexo ao Protocolo de Intenções aditado em 26 de janeiro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Ratificar a nomeação de **Cristiane Fernandes de Pontes**, matrícula nº 08, CRC MG-108.714/O-4, para o cargo em comissão de **Assessor Contábil**, exercendo nos limites legais.

**Art. 2.º** Adequar a carga horária semanal para 20 (vinte) horas semanais, com vencimento bruto mensal de **R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais)**, no aspecto salarial, convalidando-se os atos praticados a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 16 de janeiro de 2023.

**José Luiz de Figueiredo**

**Presidente CP GI**